



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a execução de Show artístico musical com a dupla sertaneja **GEORGE HENRIQUE E RODRIGO**, tendo em vista a realização da 45ª FESTA DAS NAÇÕES do Município de Guaíra, previsto para ser realizado no dia 27 de abril de 2024, com amparo legal no **ART. 74, INCISO II, da LEI 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste na Contratação por inexigibilidade de licitação de Show artístico musical com a dupla sertaneja **GEORGE HENRIQUE E RODRIGO**, tendo em vista a realização da 45ª FESTA DAS NAÇÕES do Município de Guaíra, previsto para ser realizado no dia 27 de abril de 2024.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.253.532/0001-01**, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Rubens Ferreira Barbosa Junior**, inscrito no CPF nº 290.375.491-87 e portador do documento de identidade RG nº 1.221.040-2.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A promoção da FESTA DAS NAÇÕES, evento de caráter filantrópico regido pela Lei 1380/2006, requer a contratação de artistas com o intuito de enriquecer a experiência cultural da comunidade. Essa contratação, parte do princípio que busca celebrar a diversidade cultural e social, mas também, visa angariar recursos integralmente destinados a sete Associações Assistenciais do município, reforçando seu propósito filantrópico, ademais ao contratar show de grandiosidade celebrada nacionalmente, evidencia-se o fomento ao comércio local, pois, existe o uso e consumo de diversos setores econômicos previamente e durante o evento.

3.2. As quantidades de cada observadas referem-se a 1 unidade (serviço) para apresentação em cada um dos dias da 45ª Festa das nações.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

3.3. Os shows serão contratados por dia, compreendendo o cronograma de 27/04 a 01/05 de 2024 realizado para a 45ª Festa das Nações de Guaíra/PR.

3.4. A presente contratação justifica-se diante da necessidade, em consideração disposto na lei 1380/2006 que trata da realização da FESTA DAS NAÇÕES 2024 e da providencias. Assim com a finalidade de trazer um evento artístico em consonância com o evento, faz-se necessária a contratação.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme tabela:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Show musical sertanejo da dupla: GEORGE HENRIQUE & RODRIGO. Incluso na proposta: cachê dos artistas citado, cachê da equipe técnica, transporte aéreo ou terrestre, alimentação e hospedagem para os componentes da equipe de apoio do show, locação de van, carregadores para carga e descarga de equipamentos e abastecimento de camarim. Data do show: 27/04/2024. Local do Show: CENTRO NÁUTICO	SERVIÇO	1,00	150.000,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

	MARINAS. Horário Previsto do Início: 22h:00. Duração 01H:20min. Durante a realização da 45ª FESTA DAS NAÇÕES DE GUAÍRA nesta cidade de Guaíra/PR.				
--	---	--	--	--	--

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total previsto para a realização da Palestra Show é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, estando o valor dentro dos limites e padrões praticados no mercado de atividade artística, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com documentos de eventos realizados anteriormente em outros locais, a fim de justificar os valores ofertados.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de atração artística consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos eventos realizados pelo município terá a capacidade de ampliar os conhecimentos, fomentar a crítica, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma atração artística reconhecida.

Como pode ser analisado nas notas fiscais e também pesquisa de preços conforme Decreto Municipal nº 237/2023 realizada pela secretaria requisitante e exposta no termo de referência, o valor é compatível com o praticado em outros municípios.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
1864	2024
13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
2	Diretoria de Atividades Turísticas
2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
3339039230000000000	Festividades e homenagens



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Dotação Utilizada	
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, tendo início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme nos termos da Lei nº 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Guaíra/PR, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Heraldo Trento / Prefeito